**INDICAÇÃO N° 616/2021**

**INDICAMOS A PINTURA, COM TINTA REFLETIVA, DA FAIXA PARA PEDRESTES EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA SANTA RITA DE CÁSSIA, LOCALIZADA NA AVENIDA BLUMENAU, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA - Podemos** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pintura, com tinta refletiva, da faixa para pedestres em frente a Igreja Católica Santa Rita de Cássia, localizada na Avenida Blumenau, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a pintura com tinta refletiva se faz necessário para minimizar os riscos de acidentes, diminuindo a velocidade dos veículos e dando mais segurança aos que ali trafegam;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade e Distritos, por este motivo encaminhamos esta propositura, que visa garantir o direito de segurança de todos munícipes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2021.

**IAGO MELLA**

**Vereador Podemos**

 **RODRIGO MACHADO CELSO KOZAK DIOGO KRIGUER**

 **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB**

 **ACACIO AMBROSINI DAMIANI DA TV JANE DELALIBERA**

 **Vereador Patriota Vereador PSDB Vereadora PL**

 **MARLON ZANELLA WANDERLEY PAULO ZÉ DA PANTANAL**

 **Vereador MDB Vereador Progressistas Vereador MDB**